

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2023

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em convivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 296/2023/CPL, objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME-SEDUC/PA, na localidade de Vila Cardoso, zona rural, município de Viseu/PA, celebrado com a Locadora OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO, CPF nº XXX.XXX.472-34, para fins de continuidade de prestação de serviços, com vigência de 01/06/2025 a 01/06/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.
Protocolo: 1219595

PARTICULARES

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA E
Propriedade de KATIE ESTER SIVIERO
Com CPF nº 003.382.742-78

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural nº 107/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219601

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA D
Propriedade de NINA BROWN SIVIERO
Com CPF nº 837.598.832-49

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural nº 106/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219605

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA F
Propriedade de AMY NATALIA SIVIERO
Com CPF nº 003.382.752-40

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural nº 105/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219598

ROTA 391
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 07.580.024/0001-06

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 031/2024, por meio do protocolo nº 102/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Augusto Meira Filho, km 13, s/nº, bairro Pau D'Arco, no Município de Santa Barbara do Pará/PA.

Protocolo: 1219616

Torna-se público junto a SEMMA/NP (Secretaria
Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso-PA

Que a propriedade **FAZENDA VARZEA GRANDE-MARIZETE CAPELARI BORDIN** inscrita no CPF 689.203.692-91, protocolou o requerimento de licença de Atividade Rural - LAR sob o Nº do protocolo 2079/2024 no dia 12/12/2024.

Protocolo: 1219608

Pelo presente, RODRIGO ALCEU CANELO
CPF: 015.400.860-54

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver atividade de agricultura e pecuária, na Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, localizada no sentido Rio Capim 26 km a direita, Estrada Carrapatinho a direita, 38 km, virar esquerda +5 km e virar direita +2 km no Município de Paragominas - PA.

Protocolo: 1219610

FAZENDA NOVA CONQUISTA
ESPÓLIO DE AMANTINO FERREIRA MAFRA
CPF: 039.073.686-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 107/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1219656

EMPRESARIAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

Art. 1º - Fica acrescentado o Art. 62 A à Lei Orgânica com a seguinte redação:
Art. 2º - São obrigações do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar a Câmara Municipal como Duodécimo os recursos correspondentes as Dotações Orçamentaria compreendidos Créditos Suplementares conforme o Art. 168 da Constituição Federal das Receitas Tributarias incluindo as contribuições dos Servidores para Custeio do Regime próprio de Previdência Social IPSMS.
Art. 3º - Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 02 de julho de 2025.
Jorge Peixoto Ramos-Presidente

Protocolo: 1219657

INDÚSTRIA PARAENSE DE FORRO PVC LTDA-EPP
CNPJ nº 10.808.245/0001-01

Rodovia Mário Covas nº 158, Coqueiro, Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto a SEMA / ANANINDEUA, a Renovação da L.A.O. Prot. nº 202514100214. Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção.

Protocolo: 1219658

FORRO E PAREDE DE PVC LTDA
CNPJ nº 29.576.367/0001-30

Rua Débora Calandrini LOTE 291, nº 503, Águas Lindas, Ananindeua-PA. Torna público que requereu da SEMA / ANANINDEUA, a Renovação da L.A.O. Prot. nº 202514100219, Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção.

Protocolo: 1219659

F PAIXÃO DA SILVA LTDA
Inscrita no CNPJ de nº 53.854.686/0001-44

Situada na Trav. WE 24 (CJ. Cidade Nova IV), 111, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67.133-070, torna público que está REQUERENDO à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de FUNERARIA E SERVIÇOS RELACIONADOS, através do requerimento de nº 202514100074.

Atenciosamente,
Francidalva Paixão da Silva

Protocolo: 1219660

A empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA
(DISTRIBUIDORA MASTER)
Inscrita no CNPJ 17.035.133/0001-04

Localizada na Rua A, 755, bairro Premem, cidade de Altamira-PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/Altamira, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº202500000005, para as atividades de: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, sem manipulação; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos (máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais).

Protocolo: 1219661

POSTO BLUMENAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
IRACEMA LTDA - POSTO BLUMENAU IRACEMA
CNPJ: 45.609.274/0001-10

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA /Castanhal - PA, a Licença de Operação nº 0053/2024.

Protocolo: 1219645

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025-GP/CMSAT,
DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PROCESSO 073001.2022.1.000 - REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXERCÍCIO 2022.

O Vereador Disney da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Comarca de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, referentes ao exercício 2022, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relativo ao Processo nº. 073001.2022.1.000.

Artigo 2º - Aplicar multa ao responsável, pelo descumprimento da legislação regente, no valor de R\$ 8.240,76 (oito mil duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), diante da extrapolação do limite de 54% da RCL com despesa total com pessoal; pela ausência de medidas eficazes de recondução ao limite legal, conforme exige o art. 23 da LRF e Art. 15 § 2º da LC 178/2021; e pelo prejuízo causado à saúde fiscal do Município; determinar o Ressarcimento ao Erário do valor excedente, no montante de R\$ 6.428.591,44 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a extrapolação em 6,49% do Gasto com Pessoal no exercício de 2022.

Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do